



Prezadas(os),

Apresentamos esta proposta de trabalho com o objetivo de auxiliar o município na implantação do seu Sistema Municipal de Cultura (SMC), em conformidade com as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

### **Justificativa**

A lei nº 14.399/2022 condiciona o recebimento de recursos a partir de 2027 à existência de fundos de cultura. Isso, na prática, obriga os municípios a se organizarem. Outras leis, como a nº 14.903/2024 e a nº 14.835/2024, reforçam a necessidade de organização para participar do Sistema Nacional de Cultura e para conseguir a correta aplicação de verbas federais.

Portanto, a implantação do Sistema Municipal de Cultura e sua integração ao Sistema Nacional é uma necessidade de adequação a exigências cada vez maiores e ao acesso a recursos, assim como para as constantes atualizações das leis de cultura.

### **O que entregamos (objetivos customizados para o presente trabalho):**

- Redação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural.
- Elaboração o Plano Municipal de Cultura.
- Assessoria na implementação das ações previstas no SMC.

### **Bonificações para a otimização dos objetivos:**

- Treinamento para o Conselho.

### **Etapas do trabalho:**

<b>Fase</b>	<b>Serviços</b>	<b>Descrição</b>
Fase 1	<b>Regimento do conselho</b>	Elaboração do regimento interno e a organização da eleição dos conselheiros. Essa fase pode sofrer variações de prazo conforme trâmites legais terceiros.
Fase 2	<b>Desenvolvimento do Plano Municipal de Cultura</b>	O desenvolvimento do Plano Municipal de Cultura é uma etapa crucial e que demanda tempo, pois envolve a coleta de dados, a realização de oitivas e consultas públicas, a análise das informações e a elaboração do plano.

**Prazo de trabalho estipulado:** 30 dias.

### **Cronograma:**

- O cronograma detalhado será apresentado após a aprovação da proposta, considerando as necessidades do município.

### **Equipe Técnica:**

- A equipe será composta por profissionais com experiência em gestão cultural, elaboração de leis e planos de cultura.

### **Orçamento:**

- O orçamento detalhado será apresentado em documento abaixo, considerando os custos de cada etapa do trabalho.

### **Considerações Finais:**

Estamos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas e discutir os detalhes desta proposta.

A implantação do SMC, além de necessária, será um marco para o desenvolvimento cultural do município, promovendo o acesso à cultura, a valorização dos artistas locais e o fortalecimento da identidade cultural.



À

Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Data da entrega da proposta: 24/04/2025

Validade desta proposta: 02 dias úteis

### **PROPOSTA FINANCEIRA:**

#### **1. Criação do Regimento do Conselho Municipal de Política Cultural:**

- Elaboração do regimento interno.
- Organização da eleição dos conselheiros.
- Valor: R\$ 1.050,00.
- Prazo de entrega: a combinar.

#### **2. Elaboração do Plano Municipal de Cultura:**

- Participação em oitiva e consulta pública junto com o público interessado.
- Definição de metas.
- Planejamento.
- Valor: R\$ 2.550,00.
- Prazo de entrega: a combinar.

#### **3. Implementação do SMC:**

- Capacitação dos agentes culturais.
- Análise e revisão.
- Valor: R\$ 420,00

- Investimento total: R\$ 4.020,00
- Prazo de entrega: 30 dias.

Forma de contratação e pagamento: a combinar.

Contratação e assessoria mensal: sob consulta.

### Considerações importantes:

- É crucial que o departamento de cultura do município esteja bem preparado e possua os recursos necessários para realizar o levantamento de dados de forma eficiente.
- **Mesmo em municípios pequenos, a implementação do SMC é fundamental para o desenvolvimento cultural local, garantindo a participação da comunidade e o acesso aos recursos provenientes do Ministério da Cultura.**
- **Esta proposta considera apenas os serviços de assessoria referentes aos objetos e configuração citados (pacote)**, sendo que eventuais alterações nos serviços, necessidades de assessoria ou consultoria, a título de exemplo: prestação de contas, elaboração de editais, análises de projetos, adesão a programas culturais de outras esferas, deverão ser orçados novamente e/ou contratados em separado.
- O orçamento considera custos de logística (deslocamentos e alimentação) estipulados para cada fase do trabalho, sendo que eventuais situações que não sejam da alçada da contratada e exijam novos deslocamentos serão adicionados ao valor final.
- Esta proposta considera sigilo das informações compartilhadas.
- Este orçamento considera valores e condições especiais atuais e poderá sofrer reajustes após a sua validade.
- Esta proposta é exclusiva e não deverá ser repassada a terceiros.



**ROMASS**

Assessoria em Políticas Culturais

 (54) 9 9912 7090

 romass.com.br

 Rua Pedro Vargas, 1041,  
Centro. Carazinho/RS.